CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 11/2012

Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo em Comissão da Servidora, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, residente nesta cidade de Piumhi, portadora da RG nº. MG- 7.803.146 e do CPF nº. 036.243.646.00, ao Cargo em Comissão: TESOUREIRO, CÓDIGO - TESOU, atendendo às disposições constantes da Lei 1.951 de 06 de julho de 2010.

Art. 2º. O referido cargo será exercido pela servidora Deuselayne Aparecida Rodrigues, com a respectiva remuneração constante do ANEXO I-A da Lei 1.951 de 06 de julho de 2010.

Art. 3º. A Servidora, ora nomeada, assume neste ato, o compromisso de exercer com responsabilidade as atribuições do cargo para o qual foi designada.

Art. 4º. Na ausência da referida servidora por motivos de afastamento, licença médica, gozo de férias, e demais situações previstas na legislação municipal, fica designada para exercer as atribuições do referido cargo, interinamente e, sem a remuneração do mesmo, a servidora Márcia Maria Costa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12/2011.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 03 / 02 / 2012.